

Choró, 13 de setembro de 1989  
Assina a delegação dos acampados  
(Segue-se assinaturas)

#### CARTA ABERTA

A Fazenda São João dos Carneiros fica situada a 24 km de Quixadá — Ceará. Dividida em glebas de 334 ha cada, numa dessas glebas residiam 9 famílias num total de 45 pessoas. Entre essas famílias tem a família do Sr. Raimundo Benício de Moura que desde 1944 reside e trabalha como moradores e mecêiros.

Em fevereiro de 1988 o proprietário José Pereira Lima (conhecido por Zé Cazuzá), vendeu a terra ao Sr. Francisco Hugo Diógenes, sem a devida consulta aos moradores, que por lei tem o direito de preferência.

Cinco meses se passaram sem que a comunidade tomasse conhecimento da referida venda. Em julho quando soubemos do fato, entramos na Justiça com a Ação de Preferência e fizemos o depósito do valor corrigido da venda, conforme a decisão do Juiz.

O atual proprietário através do seu procurador, Dr. Luiz Diógenes Saldanha (oftalmologista em Fortaleza) vem praticando sérias ameaças, forçando os trabalhadores a saírem da terra, oferecendo irrisórias indenizações.

Diante destes fatos, somente cinco (5) famílias resistem. As ameaças mais graves estão sendo com a família do Sr. Raimundo Benício de Moura pai de 11 filhos, entre eles Antonio Airton Leônico de Moura ameaçado de morte. Antonio Airton é membro da CUT estadual, vereador eleito nas últimas eleições pelo Partido dos Trabalhadores, delegado sindical e membro da CPT (Sertão Central).

#### As ameaças:

1 — Uma Ação de Interdito Proibitório cujo mérito não tem fundamento:

a) Proibição da construção de uma sede da Cebs (nunca foi cogitado);

b) Proibição da construção de um prédio de bodega (falso também);

c) Proibição de reuniões. (O patrão conseguiu a liminar coisa absurda, pois é uma decisão inconstitucional).

2 — Uma notificação de Ação de Despejo. (Estas ações tramitam na 2ª Vara de Quixadá sob a responsabilidade de Dr. Harriquet Freud, Juiz de Direito.)

3 — Uma representação na política cuja audiência será dia 16-2-89, acusando Airton, seu pai e irmãos de exibirem armas de fogo, destruir a forragem (produzidas pelos próprios trabalhadores).

A prática do Dr. Luiz Diógenes é expulsar os antigos moradores e substituí-los, por estranhos que ocupam as casas e amedrontam os que ali resistem.

No dia 27-1-89 chegou na fazenda um senhor com a família, sem trazer bagagem da mudança dizendo se chamar José Fernando, ele e mais cinco, todos supostos "pistoleiros" da região de Jaguaribe e Canindé. Eles arrombaram a porta da casa de Antonio Airton construída por ele e seus familiares, jogaram fora os pertences de Antonio Airton e se apropriaram da casa.

Esse senhor tem-se mostrado sujeito frio, calculador e provocador, anda armado e disse que veio cumprir as ordens do patrão tais como:

— impedir o gado de comer e beber;

— proibir os trabalhadores de plantarem suas roças;

— cercaram o açude e colocaram cadeado no portão de acesso ao açude e cisterna;

— ameaçando de matar o gado caso ele venha a beber no açude;

— diversas vezes ele foi até a casa do Sr. Raimundo, com ameaças e provocações;

— o próprio Luiz Diógenes já atirou para cima no terreiro da casa do Sr. Raimundo;

— o Luiz Diógenes levou dois policiais até a casa do Sr. Raimundo, dizendo ele que os policiais eram de Fortaleza, para amedrontar as famílias.

Alguns dias depois os policiais foram identificados, sendo mesmo de Quixadá.

Diante destes fatos relacionados, exigimos que a justiça seja feita.

— Juiz da 1ª Vara Dr. Isac Janebro, agilize o processo da Ação de Preferência, julgando em favor dos trabalhadores;

— Que o Governador do Estado, Sr. Tasso Jereissati, o Secretário de Segurança, os Delegados de Polícia,

tomem as devidas providências para que seja garantida a vida de Antonio Airton e dos outros trabalhadores, que resistem e defendem a terra como fonte de alimento para o sustento das famílias.

Quixadá, 13 de fevereiro de 1989.

Comunidade de São João dos Carneiros  
Comunidade de Choró  
CPT Sertão Central — Quixadá.

Ao Dr. Luciano Carneiro

Superintendente do Incri-Ceará

Nós, moradores e acampados da Fazenda São João dos Carneiros, passamos a relatar e denunciar os seguintes fatos:

1 — No dia 21 deste mês, tomamos conhecimento da denúncia feita pelo patrão Dr. Luiz Diógenes Saldanha de que nós estávamos colocando animais dentro dos seus roçados, gado, cavalo e égua num total de 54 cabeças conforme afirmação dada pelo Dr. Mauricio à nossa advogada Ir. Cleide, pelo telefone;

2 — quando procuramos contato com o INCRA através do telefone, tomamos conhecimento que Dr. Luiz Diógenes continuava afirmando que os referidos animais continuavam dentro, então pedimos imediatamente uma perícia local por uma equipe do Incri;

3 — no dia em que o INCRA ficou certo de ir, esperamos na casa do Sr. Raimundo Julio, morador antigo e que está em questão na Justiça para defesa dos seus direitos até as 4 horas da tarde, achando que não viriam mais voltamos ao acampamento, logo que chegamos lá vimos um cachorro parar em frente à casa do "capanga" do Dr. Luiz Diógenes e logo saiu para a casa do morador de José Pinto, depois soubemos que a equipe do INCRA. Até hoje não sabemos o resultado da ida do INCRA em relação a denúncia feita pelo patrão;

4 — no outro dia da ida do INCRA, acirrou cada vez mais o clima de tensão na área. Ao "capanga" se juntou mais um sujeito que é muito temido na área por nome de Tarcisio, armou esse Tarcisio com uma grande faca e o "capanga" armado de revólver e começaram a insultar os trabalhadores que passavam na estrada quando iam para o trabalho nas terras dos Paz, chegando ao ponto de pararem dois dos acampados que iam montados em animais do Sr. Raimundo, mandarem descer se eram homens. Evandro e José Evaristo responderam para eles que não queriam brigas, estavam ali em trabalho e depois de muita pelega conseguiram sair sem que nada de grave acontecesse;

5 — no dia 26 por volta das 12 horas, os trabalhadores estavam quebrando um milho de um dos agricultores da família Paz com a finalidade de receberem em troca do trabalho, um pouco de milho para o acampamento, na hora do almoço não tinha farinha para misturar com o feijão, um deles foi à bodega de Juarez comprar a farinha, quando se deparou na saída da porta com um deles de faca em punho para matá-lo. Quando estavam na briga, aparece mais um deles de dentro dos matos, esse já é criminoso também, caracterizando assim, o plano feito pelo "capanga" do Doutor de matar os trabalhadores. A briga terminou com o arroceiro criminoso da região com algumas lesões indo para o hospital e o acampado com algumas lesões mas sem precisar ir ao hospital. A felicidade é porque chegou gente e tentou acalmar os ânimos.

6 — Ontem dia 27, o "capanga" andava pelas estradas armado de revólver, espingarda e faca, como também os filhos menores de faca. A história que corre na região é que vão acabar com o acampamento qualquer dia disse ao sair para o hospital, "assim que eu ficar bom, eu mato qualquer um deles".

7 — As crianças estão assombradas até para irem à escola, porque ao passar pela casa do "capanga", os filhos dele insultam e ameaçam as crianças acampadas. Agora mandando gente grande acompanhar as crianças à escola a partir de hoje.

8 — o "capanga" de arma em punho parou um dos acampados conhecido por "pequeno" e disse: "não sei onde estou que ainda não matei um de vocês". Constantemente diz que não somos homens, não somos de nada, somos vagabundos, etc.

Queremos dizer que estamos suportando tudo até que se resolva em paz, sem maiores problemas. Por isso, hoje estamos colocando por escrito tudo está acontecendo, para o Incri, porque o que acontecer de hoje por diante a responsabilidade passa a ser do Governo.

Tem uma equipe nossa hoje, dando queixa policial na delegacia de Quixadá e mais uma vez exigindo desarmamento do "capanga". Também estamos sendo apresentados pelos nossos companheiros para entregar este documento escrito ao INCRA e exigimos uma intervenção do referido órgão para o patrão proibir qualquer agressão na área, evitando assim, maiores tensões.

Queremos esclarecer ainda:

Temos algumas vacas de leite que estão dando leite para as crianças, mas as mesmas estão pastando dentro do terreno do Sr. José Pinto, depois de uma conversa com o mesmo. Mesmo assim, o terreno de José Pinto é quase todo aberto, entrando bicho de quem está na redondeza, inclusive do ex-proprietário José Cazuzá. O nosso, pastar para, precisamos pastorear para evitar a saída dele da área.

Os animais do Sr. Raimundo e de outros moradores que estão em questão na justiça, podem pastar dentro dos roçados deles, isto está garantido por uma decisão judicial, os mesmos ainda têm contrato de parceria, garantido desde 1944, antes mesmos da existência do INCRA e do Dr. Luiz Diógenes. Mesmo com esta decisão da justiça, o Dr. desrespeitou, hoje, os animais do Sr. Raimundo que são poucas cabeças, estão também comendo no terreno de José Pinto.

São poucas cabeças porque são 4 rezes e dois animais. Antes do conflito eram cinco cabeças, mas roubaram uma novilha que não sabemos quem foi. Existiam também 30 cabeças de ovelhas, mas hoje só tem a metade, não sabemos quem está comendo. Tudo isso, aconteceu depois do conflito.

Diante do relato feito, esperamos que a partir de hoje, nada deve entrar de transtorno que venha aumentar o sofrimento das nossas mansas e pacatas famílias.

Queremos terra para viver e trabalhar nela como cidadãos brasileiros.

Fazenda São João dos Carneiros, 28/03/89

Pelos acampados a coordenação:

Seguem-se assinaturas.

José Xavier de Oliveira  
Francisco Ferreira da Costa

**O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Sr<sup>s</sup> Deputados, a Constituição brasileira de 1988 contempla avanços importantes no tratamento de situações e normas que se referem à criança e ao adolescente. Os 36 milhões de menores carentes no Brasil esperam agora que o Congresso Nacional faça cumprir o art. 227 da Constituição, que, entre outras coisas, estabelece que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, "além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".**

Para isto, é necessária uma legislação que complete a inovação constitucional e que pratique efetivamente os princípios e o espírito da Carta Magna. O caminho é o Projeto de Lei nº 1.506/89, do Estatuto da Criança e do Adolescente, concebido para substituir o atual Código de Menores, de 1979, e elaborado através de ampla discussão com a sociedade e congregando a participação de todos que lutam pelos direitos da criança e do adolescente. Tiveram papel preponderante a Pastoral do Menor da CNBB, a Frente Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Movimento Nacional Meninos e Meninas de Rua, Centro de Defesa do Menor, Federação das Associações Pestalozzi do Brasil, Associação Brasileira de Pediatria, Associação Brasileira de Prevenção à Negligência e Maltratos à Criança. Este processo participativo de elaboração do Estatuto é responsável pela garantia de sua dimensão democrática e inovadora. A luta agora é por sua aprovação. Para isto foi organizado o Fórum DCA — reunindo mais de 50 movimentos e entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

**"O atual Código de Menores é uma lei antijurídica, inconstitucional e ultrapassada, baseada na doutrina da situação irregular. Muito sedutor, é verdade, mas enganoso e repleto de mitos e eufemismos que o transformam na prática em um siste-**

ma de controle social da pobreza. Ele não tem nada de protetor, mas muito de repressivo e em alguns casos é mais violento que o próprio código penal."

Estas são declarações do Dr. Antônio F. do Amaral e Silva, Juiz de Menores de Blumenau, Santa Catarina, um dos defensores do novo Estatuto da Criança e do Adolescente. Para ele o "Estatuto parte de outra doutrina: a de proteção total preconizada pelas Nações Unidas. Pelo Atual código os menores só têm um direito: a educação religiosa. É muito pouco".

Um dos pontos inovadores do Estatuto é a proposta dos Conselhos Tutelares, que substituirão os juizados nos casos que impliquem em medidas administrativas e de assistência social. Deste modo resgata-se a dignidade da função judicante do juiz, reservando-se a atuação em casos como do pátrio-poder, adoção e tutela e de privação da liberdade.

O Estatuto prevê a obrigatoriedade do advogado para atender os menores e adolescentes. Aqueles que se opoem a esta inovação, como o Juiz Libonei Siqueira, do Rio de Janeiro, usam o argumento de que o garoto não tem condições de constituir advogado e a Defensoria Pública não está equipada para atender todos os casos. "Eu recebo diariamente de 15 a 20 menores infratores e pelos menos outros cinco que simplesmente não têm o que comer. Essa é a realidade" — Declarou no Jornal do Brasil do dia oito último. Equipar a Justiça é um dever nosso para garantir a implantação da Constituição-cidadã. Este não pode, portanto, ser o argumento para se opor a tão importante inovação. A realidade que o Dr. Siqueira não pode desconhecer é que hoje meninos estão presos em penitenciárias de adultos, inclusive no presídio de segurança máxima de Contagem, e a única prova é o Boletim de Ocorrência — BO, da Rádio Patrulha e o Juiz despacha "interne-se para estudo", condenando as crianças e adolescentes à convivência com criminosos adultos.

Na reunião de Cuiabá, semana passada, da Associação Brasileira de Juizes e Curadores de Menores foi vencida a resistência à aprovação do Estatuto que, depois de discutido em seus avanços, recebeu apoio da grande maioria dos presentes. Está aberto o caminho para sua aprovação na Câmara e no Senado.

Não é apenas na aprovação rápida deste novo Estatuto que vamos garantir a regulamentação dos direitos da criança e do adolescente. No capítulo da Educação da Constituição Federal de 1988 estão dispositivos que explicitam como o Estado vai garantir à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à educação. E que precisam ser regulamentados por uma Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que estamos discutindo desde abril na Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, através de amplo calendário de audiências públicas, nas quais são ouvidos representantes de entidades e dirigentes de órgãos ligados à Educação além de professores, educadores e pesquisadores. Apresentei projeto de lei em novembro passado e, na sua quarta versão, depois de ampla discussão, foi encaminhado à Comissão de Educação juntamente com outros onze projetos de parlamentares. O Relator, Deputado Jorge Hage elaborou substitutivo que estamos discutindo, apresentando emendas para posterior votação.

Temos a possibilidade de votar um projeto de LDB avançado, progressista, que tenha compromissos com a garantia de uma educação básica unitária, de boa qualidade, a todas crianças e adolescentes, em condições de formar o cidadão e assegurar formação profissional específica, preferencialmente em escolas públicas. Devemos fazer um esforço para agilizar a votação da LDB até o primeiro semestre do ano que vem, respeitando o processo de discussão que se instalou em todo o país. Na democracia é importante o processo quanto o produto. No caso da LDB, quanto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Muito obrigado.

O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr.<sup>s</sup> Deputados, queremos registrar e saudar a presença, aqui em Brasília, de centenas de Vereadores e Prefeitos, vindos de

todos os Estados da Federação para defender os interesses dos seus Municípios.

Cumprindo essa tarefa agradável, quero também deixar um alerta à Mesa da Câmara dos Deputados. Há necessidade de urgente reaparelhamento e reestruturação desta Casa. Não temos condições de pessoal nem de material para exercer as magnas tarefas que nos foram delegadas pela Constituição. Estamos sujeitos, pela falta absoluta de estrutura, a ser desmoralizados no processo. Não temos assessoria para orientar a tramitação dos projetos nem condição para fazer impressão.

Há pouco, foi relatado aqui que está sendo aprovado o projeto que beneficia os Municípios energéticos, regulamentando o art. 20 da Constituição. Apresentamos dois projetos, assim como outros Deputados, nesse sentido. Os nossos são dos mais antigos. No entanto, a tramitação das matérias aqui na Câmara perde de longe para o Senado. Toda proposição importante tramita primeiramente naquela Casa, e o nosso trabalho acaba não sendo apreciado.

No caso dos Municípios energéticos, que estão, há muito tempo, sem receber esses benefícios, importantíssimos e fundamentais para sua subsistência, a todos nós interessa que esses direitos sejam reconhecidos, seja através de projeto oriundo do Senado ou da Câmara. Vamos trabalhar para que o projeto do Senador Ronan Tito seja parovado, porque é o que está mais adiantado. E isso ocorre porque não temos estrutura na Casa. Fatos como esse, Sr. Presidente, acabam desmoralizando e desmerecendo o trabalho dos Srs. Deputados Federais.

Aqui fica o nosso protesto. Há necessidade de urgentemente dar condições de trabalho à Câmara Federal.

O SR. HÉLIO DUQUE (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente. Srs. Deputados, é lamentável que o assunto que me traz à tribuna hoje tenha de ser abordado no Pequeno Expediente.

Na legislatura de 1974, o Estado do Espírito Santo mandou para esta Casa o grande Deputado Max Mauro, atualmente Governador.

Lí, hoje, na imprensa brasileira notícia sobre o Governo desse produto de infecção hospitalar, com o qual rompi em maio de 1985, porque sabia o que aguardava este País. O PMDB tornou-se desmemoriado, haja vista a omissão de sua Liderança em relação a fato sobre o qual passo a falar.

Sr. Presidente, gostaria de sugerir ao Ministro Saulo Ramos que, em vez de processar o Governador Max Mauro, convocasse o Dr. Romeu Tuma, Diretor-Geral da Polícia Federal, que poderá entregar, fechados, a S. Ex.<sup>a</sup> 205 processos por corrupção formados durante o Governo Sarney.

Repito, Sr. Presidente, que o Ministro da Justiça deve convocar, hoje mesmo, o Diretor-Geral da Polícia Federal, que fornecerá a S. Ex.<sup>a</sup> relação de 205 casos concretos de corrupção ocorridos ao longo do atual Governo. Deveria S. Ex.<sup>a</sup> processar, por exemplo, esse candidato, nascido nas mídias eletrônicas, que no final de semana afirmou à imprensa — o que não subscrevo — que o Palácio do Planalto é um covil de ladrões. Não chego a tanto, Sr. Presidente, mas proponho que não se pretenda apanhar apenas o Governador Max Mauro.

O Sr. José Sarney e o Sr. Saulo Ramos querem processar Max Mauro porque ele explodiu a gangue da corrupção administrativa existente na Polícia Civil do Estado do Espírito Santo. Quem extingue a corrupção enquistada nas estruturas públicas estaduais merece processo? O Governador está pronto a reafirmar o que disse.

Se uma parte do PMDB não tem vértebras, é omissa quanto aos interesses nacionais, dentro desse partido, felizmente, permanece o grupo que fez a sua história. E Max Mauro esteve aqui, ajudando a fazê-la. Vamos usar a lei do Talião: olho por olho, dente por dente.

Sr. Presidente, concluo — e assumo integral responsabilidade pelo que digo — conclamando o Presidente José Sarney a investigar, por intermédio do seu Ministro, a partir de hoje, os 205 casos de corrupção do seu Governo. A fonte das informações, que fornecerá relatórios, será Romeu Tuma, da Polícia Federal.

O SR. NELSON SEIXAS (PDT — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr.<sup>s</sup> Deputados, o mês de outubro traz importantes datas comemorativas, que atingem setores prioritários da sociedade: 12 de outubro é o Dia da Criança; 15 de outubro é o Dia do Professor; e hoje, 18 de outubro, é o Dia do Médico.

No ano em que se comemora o 30º aniversário da declaração dos Direitos da Criança, venho a esta tribuna carregado de emoções pela importância destes enteizinhos queridos que tanto enfeitam nossas vidas e pela importância também, não podemos deixar de dizer, da criança que fomos e que até hoje marca sobremaneira nossa personalidade.

Infelizmente esta é uma semana que nos traz poucos motivos para comemorar e muitos para nos preocupar. A criança, símbolo máximo do futuro, está doente no Brasil. Doente em sua saúde, doente na sua educação, doente na sua alimentação, doente, enfim, na sua situação de abandono social. E o que mais nos penaliza, senhores, é que estando doente a criança, estará doente e definitivamente prejudicado o futuro de nossa Nação. No entanto, a situação da criança brasileira não é apenas um problema do futuro, mas do presente, pois segundo dados do IBGE e da Unicef, 42,6% da população brasileira constituem-se de menores de 17 anos. Mais de 1/3 são carentes, e a Funabem atende a mais de 1% deles.

A pergunta "Qual o maior problema brasileiro?" traz-nos normalmente diversas respostas. A verdade é que gastamos exageradamente resolvendo problemas que na realidade não nos trarão a solução prática de nossas questões nacionais. Leonel Brizola é o único candidato à Presidência da República que responde enfaticamente à pergunta citada: "o maior problema brasileiro resume-se no atendimento às nossas crianças".

Os CIEP são as instituições que realmente poderão solucionar a problemática da criança, pois atendem não só ao aspecto educacional, mas, de maneira bem mais ampla, ao problema social.

Nossas crianças não têm escola, os CIEP são escolas; nossas crianças não têm alimentação, os CIEP alimentam o estudante; nossas crianças estão abandonadas nas sarjetas, expostas ao vício e convidadas à marginalidade, os CIEP retêm as crianças durante todo o dia, numa convivência bem assistida e por isso produtiva. A sociedade brasileira precisa dos CIEP, precisa de um governo comprometido com a problemática prioritária da criança.

Lembramos que a família é de grande importância para o desenvolvimento da criança, e também ela está em crise. Numa pesquisa na minha cidade, São José do Rio Preto, chegamos aos seguintes dados: 49% dos alunos do Serviço Social São Judas Tadeu de assistência ao Menor vivem com seus pais, 38% vivem apenas com a mãe, 7% com os avós, 3,5% com tios, 1,5% apenas com o pai e 1% com outros.

Há que se lembrar que uma estatística em São José do Rio Preto é bastante atípica, se considerarmos todo o País, pois que vivemos na região socialmente mais desenvolvida do Brasil.

A saúde da criança, então, apresenta índices espantosos. Em cada mil crianças nascidas no Brasil, 75 morrem até completarem 1 ano de idade. De cada 5 mortes infantis na América Latina, 3 são brasileiras. Para se comparar, enquanto no Brasil morrem 11 de cada 1.000 crianças nascidas, em Cuba morrem 75, quase sete vezes menos.

As causas principais destas mortes são doenças já praticamente erradicadas de outros países, como sarampo e doenças respiratórias, além da desnutrição e a gastroenterite. Isto denota que na realidade o que mata nossas crianças é a inexistência de condições mínimas de tratamento de doenças infantis, além da impossibilidade de um acompanhamento pré-natal adequado. Vale dizer que 5% da mortalidade infantil tem como causa a contaminação por sífilis, plenamente evitável pelo pré-natal.

Como Presidente da Federação Nacional das APAE, maior movimento filantrópico nacional e maior representante da pessoa portadora de deficiência, preocupada-me sobremaneira a questão da criança portadora de deficiência. Hoje vítima da grande discriminação